



**PORTARIA Nº 6.983, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DE PENSÃO POR MORTE A CLAUDETE TEIXEIRA E KETTELYN MAYARA TEIXEIRA DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado por Claudete Teixeira em 01/12/2023 sob nº 2227/2023, pleiteando os benefícios de pensão por morte em virtude do falecimento do servidor Sr. José Ferreira dos Santos, ocorrido no dia 28 de novembro de 2023;

**CONSIDERANDO** o R. parecer exarado pela Procuradoria Jurídica Municipal, protocolado sob nº 2287/2023, devidamente ratificado por ato deste Executivo Municipal;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Fica concedido, a partir de 29 de novembro de 2023, os benefícios de **PENSÃO POR MORTE**, com fundamento no artigo 1º, I; artigo 2º, I e artigo 4º, *caput* e § 4º, V, “6”, todos da Lei Complementar nº 34 de 10 de outubro de 2022, c.c. art. 201, § 2º da Constituição Federal, em favor de **CLAUDETE TEIXEIRA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 299043265 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 334.474.738-00, e **KETELYN MAYARA TEIXEIRA DOS SANTOS**, brasileira, de RG nº 60.784.465-6 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 506.528.518-78, ambas residentes na Rua José Sevilha Filho, nº 10, na cidade de Fernão/SP, CEP 17.460-062 em decorrência do falecimento do servidor municipal **JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS**, ocorrido em data de 28 (vinte e oito) de novembro de 2023, fazendo jus ao recebimento mensal correspondente ao valor de R\$



1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais), cujo pagamento se dará através do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão do Município de Fernão-FUMAP.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

**Art. 3º.** Comunique-se à Presidente do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão de Fernão-FUMAP

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 14 de dezembro de 2023.

  
José Valentim Fodra  
RG.nº 7.XXX.857-6  
Prefeito Municipal